ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM: 9 / 12 / 1978

- Visto -

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 384 DE 7 DE DEZEMBRO DE 1978

Ratifica Convênio celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Município de Petrópolis, em 11 de julho de / 1978, para Assistência Financeira e Técnica (PROMUNICÍPIO/78).

Artº 1º - Fica ratificado o Convênio celebrado em 11 de / julho de 1978 entre o Estado do Rio de Janeiro, representado por / sua Secretária de Estado de Educação e Cultura, devidamente autorizada, e a Prefeitura Municipal de Petrópolis, por seu Prefeito Municipal, para o fim de regular a prestação, pelo Estado, de assistência técnica e auxílio financeiro ao Município com vistas à melhorias quantitativa e qualitativa do Ensino de 1º grau, conforme consta do/ projeto PROMUNICÍPIO/78.

Artº 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de / sua publicação, produzindo efeito a partir de 11 de julho de 1978.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 7 de dezembro de 1978.

Delso Francisco da Silva

Presidente